CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS · PR

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação Plano de aplicação dos recursos alocados no FMAS e planejamento dos serviços socioassistenciais para o exercício 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO

- As orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;
- As orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;
- Que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Blocos correspondentes

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação referente a previsão de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência os quais serão utilizados no exercício de 2019 conforme segue:

BLOCO	FUNDO	CONTA E FONTE	AÇÃO	TIPO DE DESPESA	VALOR
PSB - PAIF	FMAS	C/C 604-1 Fonte	Execução PAIF	Consumo: R$	**15.000,00**

		934		Serviço de Terceiro: R$	**57.000,00**
Família Paranaense	FMAS	Fonte 934 C/C 999-7	Execução do Programa Família Paraense		**0,00**
PSE – Média Complexidade	FMAS	C/C Fonte 935	Serviço de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Idosas e suas famílias	Custeio	**3.000,00**
GESTÃO Cadastro Único e Bolsa Família - IGDPBF	FMAS	C/C 602-5 Fonte 940	Gestão do PBF e CADÚNICO	**Consumo CMAS Material de apoio (mínimo 3%): R$**	**1.000,00**
				Serviço de Terceiro: R$	**13.500,00**
				Material permanente R$	**11.000,00**

GESTÃO SUAS-IGDSUAS	FMAS	C/C603-3 Fonte 936 e 933	Gestão do SUAS	Consumo (diárias, cursos, transporte R$	**5.000,00**
				Consumo Conselho (material apoio **(mínimo 3%): R$**	**1.000,00**
ACESSUAS TRABALHO	FMAS	C/C 599-1 Fonte 934	Execução do Programa	Serviço de Terceiro: R$	**Sem previsão**
BPC NA ESCOLA	FMAS	C/C 972-5 Fonte 934	Execução do Programa	Consumo: R$	**Sem previsão**
				Serviço de Terceiro: R$	
SCFV - Estadual	FIA	C/C 997-0 Fonte 934	Execução do Programa	Consumo: R$	**Sem previsão**
				Serviço de Terceiro: R$	**Sem previsão**
SCFV	FMAS	01000	Execução do Programa	Consumo: R$	**0,00**

				Serviço de Terceiro: R$	**5.000,00**
Enfrentamento ao trabalho infantil	FIA	C/C 886-9 Fonte: 880	Execução do Programa	Pagamento de Bolsas de incentivo R$	**85.860,00**
Imposto de renda	FIA	C/C 464-2 Fonte 880	Enfrentamento à violência sexual;	Serviço de Terceiro	**0,00**
Incentivo Estrutura Conselho Tutelar	FIA	C/C 1097-9 Fonte:	Aquisição de mobiliários e veículo	Material permanente	**70.000,00**
Incentivo PCD III	FMAS (FEAS Estado)	C/C 1130-4 Fonte:	Aquisição de veículo Adaptado	Aquisição de veículo Adaptado	**240.000,00**

Art. 2º- Aprovar o Planejamento dos serviços socioassistenciais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Margarita Biondo
Presidente do CMAS